

Fundo de Garantia Proposta de mudança

Fim do saque-aniversário do FGTS enfrenta resistência

Senador Ciro Nogueira diz que vai orientar o PP a votar contra projeto, que o governo promete enviar ao Congresso no próximo mês

**CARLOS EDUARDO VALIM
MARIANA CARNEIRO**

A proposta do ministro do Trabalho, Luiz Marinho, de acabar com o saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), já enfrenta resistências de parlamentares. No sábado, o ministro afirmou ao **Estadão** que o mecanismo é uma “sacana-gem” com o trabalhador e que deverá enviar ao Congresso em agosto um projeto de lei, em fase final de avaliação, para acabar com a iniciativa.

Após a declaração, o senador Ciro Nogueira (PP-PI) criticou o projeto do governo nas redes sociais. O ex-ministro da

Casa Civil do governo de Jair Bolsonaro, que instituiu o saque-aniversário, escreveu em seu Twitter que “acabar com o direito do saque-aniversário do FGTS é impedir o trabalhador, que ganhou aquele dinheiro com muito suor, de decidir como e quando gastá-lo”. Ciro disse que irá defender que a legenda impeça “mais esse absurdo” e indicou que deve orientar o partido a firmar posição contrária à proposta.

O saque-aniversário do FGTS foi instituído por lei em 2019 e permite que o trabalhador escolha receber desembolsos anuais, sempre no mês de seu aniversário. Em compensa-

ção, quando é demitido, o trabalhador não tem direito a acessar o saldo integral do fundo e apenas recebe a multa rescisória.

Considerando a resistência que pode enfrentar no Congresso, há no governo uma ala que considera manter o saque-aniversário, mas mudando as suas regras. O trabalhador poderia retirar recursos em seu aniversário e, mesmo assim, continuaria tendo acesso ao restante do que teria direito em caso de demissão.

O Ministério do Trabalho também considera autorizar saques retroativos, para optantes do saque-aniversário desde o início da vigência da lei, em 2019. A preocupação de técnicos da área econômica é de que essas retiradas retroativas decapitalizem o fundo, utilizado também para o financiamento habitacional e saneamento. ●

Balanco

132 milhões é a quantidade de trabalhadores que possuem uma conta no FGTS hoje

HOTEL E GOLFE CLUBE DOS 500



Celebre o amor e momentos especiais!

Deixe-se envolver pela elegância e sofisticação que tornam nosso espaço o cenário perfeito para um casamento com requinte e conforto. Desfrute de uma experiência inesquecível, onde cada detalhe é cuidadosamente preparado para criar memórias eternas. Venha viver o romance em meio à beleza da natureza e à hospitalidade excepcional que tornarão seu grande dia verdadeiramente especial.

FAÇA SUA RESERVA! ☎ 12 3132-3555

Localizado a apenas duas horas de São Paulo, o Hotel & Golfe Clube dos 500 combina arte, bom gosto e hospedagem.

HOTEL E GOLFE
CLUBE DOS
500

Rod. Presidente Dutra, Km 60
Guaratinguetá • SP
@hotelclubedos500

Conheça o hotel
escaneando
o QR Code!



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 072/2023 - CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 696/2023 - EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de saúde em ANESTESIOLOGIA, para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA, administrado pela EMSERH.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: às 09h00min do dia 22/08/2023, horário de Brasília/DF.

ID nº [1011495]

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou dayanne.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 25 de julho de 2023.

Dayanne Estrela da Costa Leite
Agente de Licitação da EMSERH

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 141ª (Centésima Quadragésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 141ª (centésima quadragésima primeira) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Titulares de CRA”, “CRA” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 17 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio dos CRA (“Termo de Securitização”), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA (“AGTCRA”), a realizar-se no dia **07 de agosto de 2023, às 10:15 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de Titulares de CRA 1ª Série e/ou Titulares de CRA 2ª Série que representem qualquer número dos CRA 1ª Série em Circulação e/ou dos CRA 2ª Série em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, por Titulares de CRA que representem a maioria dos CRA presentes, desde que presentes, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item “(iii)” abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item “(ii)” anterior e “(iv)” posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecocagro.agr.br e agente.fiduciario@vortex.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 28 de julho de 2023

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

SINCOVAGA – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, EMPÓRIOS, MERCADINHOS, QUITANDAS, FRUTARIAS, SACOLÕES, LATICÍNIOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, ADEGAS, TABACARIAS, BOMBONIERES, LOJAS DE BEBIDAS, DE RAÇÃO ANIMAL, DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, DE PRODUTOS NATURAIS, DE DIETÉTICOS, DE CONGELADOS, DE DELICATESSEM, E DE CONVENIÊNCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 49.087.273/0001-04 - Rua 24 de Maio, nº 35 - 13º andar - conjunto 1313 - São Paulo - Capital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica representada com sede nos municípios de Adamantina, Americana, Adolfo, Aguai, Águas da Prata, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Alambari, Altair, Alumínio, Álvares Florence, Alvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Anápolis, Anhembí, Aparecida d’Oeste, Apiaí, Araçariquama, Araçoiaba da Serra, Arandu, Arapeí, Araras, Arco-Íris, Arealva, Areias, Areiópolis, Arujá, Aspásia, Assis, Avaré, Bady Bassitt, Balbinos, Balsamo, Bananal, Barão de Antonina, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barueri, Bastos, Bernardino de Campos, Bertogã, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Brejo Alegre, Brotas, Buri, Cabreúva, Caçapava, Caconde, Cafelândia, Caiabu, Caieiras, Caiuá, Cajamar, Cajati, Cajobi, Campina do Monte Alegre, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananéia, Canas, Cândido Mota, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Casa Branca, Catiguá, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coronel Macedo, Corumbataí, Cotia, Cruzália, Cubatão, Descalvado, Dirce Reis, Divinolândia, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dracena, Echaporã, Eldorado, Elisópolis, Embaúba, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela d’Oeste, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernandópolis, Ferraz de Vasconcelos, Flora Rica, Floreal, Flórida Paulista, Flórida, Francisco Morato, Franco da Rocha, Garça, Gastão Vidigal, Getulina, Guaimbé, Guapiáçu, Guapira, Guaraci, Guarani d’Oeste, Guarantã, Guarulhos, Guataparã, Guzolândia, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacri, Iaras, Ibaté, Ibirarema, Ibiúna, Içém, Iepê, Igarapá do Tietê, Igaratá, Iguape, Ilha Comprida, Ilha Solteira, Ilhabela, Indaiatuba, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iperó, Ipeúna, Ipiranga, Iporanga, Iracemópolis, Irapuã, Irapuru, Itaberá, Itai, Itaju, Itanhaém, Itaóca, Itapeverica da Serra, Itapeva, Itapevi, Itapirapua Paulista, Itaporanga, Itapuru, Itaquecetuba, Itararé, Itariri, Itatinga, Itirapina, Itobi, Itupeva, Jaci, Jacupiranga, Jaguariúna, Jales, Jambé, Jandira, Jarinu, Joanópolis, João Ramalho, Júlio Mesquita, Jumarim, Jundiá, Junqueirópolis, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavrinhas, Leme, Lindóia, Lourdes, Louveira, Lucélia, Lucianoópolis, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Macedônia, Magda, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marabá Paulista, Maracá, Marapoama, Mariópolis, Marília, Maringá, Martinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirante do Paranapanema, Mirassolândia, Mococa, Mombuca, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monteiro Lobato, Morungaba, Nantes, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nipão, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Guataporanga, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novaes, Ocaucu, Óleo, Olímpia, Onda Verde, Oriente, Orindióva, Osasco, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Ouroeste, Pacaembu, Palmareis Paulista, Palmeira d’Oeste, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paraíba, Paraíso, Paranapanema, Paranaíba, Parapuã, Pardinópolis, Pariqueira-Açu, Parisi, Paulicéia, Paulínia, Paulistânia, Paulo de Faria, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedreira, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Piedade, Pilar do Sul, Piqueroibi, Piracaiá, Pirajui, Piraporã do Bom Jesus, Pirapozinho, Platina, Poá, Poloni, Pompéia, Pongai, Pontes Gestal, Populina, Porto Ferreira, Potim, Pracinha, Praia Grande, Pratânia, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Quadra, Quatã, Queiroz, Queluz, Quintana, Rafard, Rancheira, Redenção da Serra, Regente Feijó, Reginópolis, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Grande, Rinópolis, Rio Claro, Rio Grande da Serra, Riolândia, Riversul, Rosana, Rubinéia, Sabino, Sagres, Sales, Salmourão, Saltinho, Salto de Piraporã, Salto Grande, Santa Albertina, Santa Branca, Santa Clara d’Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Fé do Sul, Santa Gertrudes, Santa Isabel, Santa Maria da Serra, Santa Mercedes, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau d’Alho, São José do Barreiro, São José do Rio Pardo, São Lourenço da Serra, São Luís do Paraitinga, São Manuel, São Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Gramma, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanápolis, Taboão da Serra, Taguaí, Tambaú, Tapiraí, Tapiratuba, Taquaral, Taquariluba, Taquarivaí, Tarumã, Tejuapá, Teodoro Sampaio, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinhã, Tremembé, Três Fronteiras, Tuiuti, Tupi Paulista, Turibua, Turmalina, Ubarana, Ubaituba, Ubirajara, União Paulista, Urânia, Uru, Valentim Gentil, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vitória Brasil, Votorantim, e Zacarias, para participarem, em única convocação de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 7 de agosto de 2023, às 10 horas, à Rua 24 de Maio, 35 - 16º andar - Auditório, ou em ambiente virtual - link de acesso será disponibilizado, após cadastro, no site da entidade (www.sincovaga.com.br), com antecedência de 3 dias de sua realização, (credenciado um único representante por empresa), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização e outorga de poderes para negociação coletiva com as entidades representativas da categoria profissional dos comerciantes; 2) Autorização e outorga de poderes para negociação coletiva com as entidades representativas das categorias profissionais diferenciadas; 3) Autorização e outorga de poderes para negociar e celebrar normas coletivas relativas a exercícios anteriores não efetivadas junto a sindicatos comerciais e/ou de categorias diferenciadas; 4) autorização para, se for o caso, solicitar mediações junto ao MT, MPT, e TRT 2 e 15; 5) Ter manifestação sobre o mútuo consentimento na hipótese de dissídio coletiva; e; 6) Com efeito “erga omnes”, definição e aprovação de valores de contribuição retributiva de representação da categoria econômica; e 7) Outorga de poderes para aditamentos a convenções em vigor. São Paulo, 27 de julho de 2023. Alvaro Luiz Bruzadin Furtado - Presidente